SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 26 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0134

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE

CPL
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Reabertura de Prazo
A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Tomada de Preços**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Roço manual de Estradas Vicinais em toda a malha viária do município e Poda de Arvores,** com a abertura fixada para o dia ***15 DE MAIO DE 2018 ás 08:30 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro.

Dirceu Arcoverde – PI, 23 de abril de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo ney De Assis
Código Identificador:14869B26

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, com sede na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, à Rua na Praça Honório Santos, s/nº, bairro Centro, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.533.655/0001-73, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pela Secretária Luzineide Dias de Santana, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e Empresa **K.C.P DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.956.975/0001-28, estabelecida na cidade de Teresina, na Conjunto Raimundo Portela, nº 36 casa A, bairro Promorar, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pela representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Katia Cilene Pereira da Silva, portador do CPF nº 735.623.863-20, doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:
1) Do Objeto e Consideração do Contrato:
O presente tem como OBJETO o contrato de parceria celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: 2º (segundo) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MALHARIAS E CONFECÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017 e PROCESSO LICITATÓRIO PP Nº 030/2017, datado do dia 05/09/2017 que teria validade até 04/09/2018.
1.1) As partes resolvem, em comum acordo a partir do dia 25/04/2018, fazer o distrato do contrato supra citado acima.

São João do Piauí, 25/04/2018.

LUZINEIDE DIAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Administração Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Distratante

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:9619578C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, com sede na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, à Rua na Praça Honório Santos, s/nº, bairro Centro, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.533.655/0001-73, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pela Secretária Luzineide Dias de Santana, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e Empresa **JOSE ALENCAR JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.985.804/0001-06, estabelecida na cidade de São João do Piauí, na Travessa Raimundo Porto, nº 518, bairro Alto Caixa d'água, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pela representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. José Alencar Júnior, portador do CPF nº 703.481.033-87, doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:
1) Do Objeto e Consideração do Contrato:
O presente tem como OBJETO o contrato de parceria celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: 2º (segundo) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE AO CANAL DE TRANSMISSÃO DA TORRE DE TV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017 e PROCESSO LICITATÓRIO PP Nº 049/2017, datado do dia 02/01/2018 que teria validade até 29/12/2019.
1.1) As partes resolvem, em comum acordo a partir do dia 19/04/2018, fazer o distrato do contrato supra citado acima.

São João do Piauí, 19/04/2018.

LUZINEIDE DIAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Administração

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Distratante

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:8AC8481B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CMMA/ PARA O BIÊNIO2018/2020.

PORTARIA nº 33/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CMMA/ PARA O BIÊNIO2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 334/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de São João do Piauí; e suas alterações constantes na Lei Municipal Nº 376/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São João do Piauí - PI para o biênio 2018/2020:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Pe Francisco Antônio Borges
SUPLENTE: Percília Rodrigues Guimarães

II - REPRESENTANTES INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
TITULAR: Hélder Vinícius Moreira
SUPLENTE: Mírcea Allania Rodrigues Coelho

III - REPRESENTANTES INDICADOS PELA ONG ECOVIDA
TITULAR: Edvan Pereira
SUPLENTE: Victor Mathias Araújo

IV - REPRESENTANTES INDICADOS PELO SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: José Domingos Eneas de Macedo
SUPLENTE: José Josué de Araújo

V - REPRESENTANTES INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: Vilmar Leite
SUPLENTE: Ernane Reis de Moura

VI - REPRESENTANTES INDICADOS PELO CAMPUS DO IFPI
TITULAR: Darlane Freitas Morais da Silva
SUPLENTE: Cleuton Almeida da Costa

VII - REPRESENTANTES INDICADOS PELOS ESTUDANTES DO CAMPUS DO IFPI
TITULAR: Fabíola Lorena Oliveira Alencar
SUPLENTE: Wítalo Gomes Vila Nova

VIII - REPRESENTANTES INDICADOS PELA ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL-OAB
TITULAR: Jardel Lúcio Coelho Dias
SUPLENTE: Carlos Eduardo de Oliveira Marques

IX - REPRESENTANTES INDICADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: Ednei Ribeiro de Sousa
SUPLENTE: Anderson Gonçalves Santos
X - REPRESENTANTES INDICADOS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI
TITULAR: Mauro Janílson Alves Martins
SUPLENTE: Mathias Carlos da Mota
XII - REPRESENTANTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
TITULAR: Géria Karina Chaves de Araújo
SUPLENTE: Maria do Socorro Ribeiro da Silva

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos dias 25 de abril de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:A7348D18